

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral - Belmonte  
Escola Sede: Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral - Belmonte

**Contratação de Escola**  
**Aviso de Abertura**  
**Docentes do Grupo de Recrutamento 550 – Informática**  
**Horário de 16 horas**

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 07 de março, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a seleção e recrutamento de Pessoal Docente, para o ano letivo de 2021/2022, para suprimento de necessidades **temporárias** deste Agrupamento.

De acordo com o n.º 5 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. Modalidade de contrato de trabalho: Contratação de Pessoal Docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato: **Enquanto persistir a situação de impedimento do professor titular (doença).**
3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte.
4. Caracterização de funções: um horário do Grupo de Recrutamento 550 (Informática): 16 horas.
5. Requisitos de admissão: Para além dos legalmente exigidos para o cumprimento de funções públicas, o candidato deve possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para a docência no grupo de recrutamento a que se candidata.
  - 5.1. Habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento 550 (Informática).
  - 5.2. Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista no ponto anterior,

serão aceites candidatos com habilitação própria para o Grupo de Recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.

6. Critérios de seleção: são aplicados os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.
7. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) **O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página da internet;**
  - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
  - c) Os candidatos são ordenados pela DGAE, de acordo com o critério de graduação profissional, sendo a lista divulgada no portal do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte;
  - d) Terminado o processo de seleção, os resultados serão publicados no portal do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral-Belmonte, em [www.aepac.pt](http://www.aepac.pt) e afixados na Escola. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar(DGAE);
  - e) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
  - f) A apresentação realiza-se na escola sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
  - g) O não cumprimento dos prazos referidos nas alíneas anteriores determina a anulação da colocação.
8. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
9. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
  - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte, 28 de janeiro de 2022.  
O Diretor  
David Augusto Canelo